

COMISSÃO DE HETEROIDENTIFCAÇÃO DA UEPB PROCESSO SELETIVO SISU 2025.1 1ª Lista de Espera

CONVOCAÇÃO 02/CH/UEPB/2025 BANCAS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

Convocatória para realização de procedimentos de heteroidentificação dos/as candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as ou pardos/as) que optaram pelas cotas raciais e constam na 1ª Lista de Espera do Processo Seletivo Unificado – SISU 2025.1.

A Comissão de Heteroidentificação da UEPB **CONVOCA** os/as candidatos/as que optaram pelas cotas raciais e estão na **1ª Lista de Espera do Processo Seletivo Unificado – SISU 2025.1** aptos/as a se matricular nos cursos de Graduação dos semestres 2025.1 da UEPB, para realização do procedimento de complementar da autodeclaração racial, por meio da apresentação à banca de heteroidentificação, nos termos Edital nº 01/2025/PROGRAD-SEL/PROGRAD/REITORIA de 17 de janeiro de 2025, no Edital nº 29, de 22 de novembro de 2024, no Termo de Adesão MEC/SiSU/UEPB/2025 e no parágrafo 1º do artigo 1º da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSEPE/030/2024.

Para se apresentar à Banca de Heteroidentificação, os/as candidatos/as **devem preencher o formulário corretamente e anexar os documentos solicitados,** sobretudo, usar o e-mail de inscrição do SiSU, uma vez que esse será o canal de comunicação entre o/a candidato/a e a comissão, inclusive para o envio do *link* de acesso à sala virtual (plataforma *google meet*).

A apresentação à banca de heteroidentificação ocorrerá no dia 20 de fevereiro, no turno da tarde, das 08h às 12h (via vídeo conferência — google meet) e a lista com o nome dos/as habilitados/as será publicada no dia 19/02/25 à noite, no site da UEPB, com envio complementar para o e-mail informado pelo/a candidato/a.

Importante ressaltar que o preenchimento do formulário com informações corretas e verídicas e o envio da documentação completa e no prazo e a gestão do e- mail são de total <u>responsabilidade dos/as candidatos/as</u>. Assim como, <u>o</u> <u>dever</u> de acompanhar as publicações sobre convocação e resultados na página oficial da UEPB: https://uepb.edu.br/.

OBS.: Só poderá se apresentar à banca de heteroidentificação, o/a candidato/a que preencher o formulário anexando os documentos solicitados completos, corretos e no prazo estabelecido nesse edital.

I - O procedimento de heteridentificção complementar a autodeclaração racial dos/as candidatos/as autodeclarados/as negros/as (pretos/as ou pardos/as) que constam na 1ª Lista de Espera do Processo Seletivo Unificado — SISU 2025.1 com a realização das bancas de heteroidentificação ocorrerá conforme cronograma abaixo:

	Fevereiro				
17 a 19 de	Preenchimento do formulário com o Envio dos Documentos				
Fevereiro	O/A Candidato/a deve preencher o formulário eletrônico através do link:				
	https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSdymVJm0QFbHbq8pvDLI2v8xE3xXGIOk3a20o6_zzIQTXQjdw/viewform?usp=preview				
	usando o e-mail de inscrição do SiSU;				
	O formulário ficará aberto até às 16:59h do dia 19/02. Ao preencher o formulário, o/a candidato/a deve anexar individualmente os documentos abaixo relacionados (no formato PDF) e a foto colorida recente (no formato JPEG) nos respectivos campos indicados. Os documentos a serem anexados são:				
	a) autodeclaração cor/raça (Anexo I);				
	b) termo de autorização do uso de imagem devidamente preenchido e assinado (Anexo II);				
	c) documento scaneado de identificação oficial e original com foto (RG, CNH ou Passaporte);				
	d) uma foto colorida recente. Tipo retrato com fundo branco, luz natural, sem flash, sem filtro, devendo o/a candidato/a ser fotografado/a sem maquiagem, cabelos presos ou molhados, bonés, óculos escuros ou quaisquer outros adereços que possam vir a alterar a aferição dos fenótipos observáveis e visíveis.				
	No nome de cada arquivo deve constar o nome completo do/a candidato/a + o nº do seu CPF.				
	Obs.: Não há outra forma de enivio de documentação que não seja via formulário, portanto NÃO SERÃO RECEBIDOS documentos enviados por e-mail.				
19 de	Publicação da Lista de Habilitados/as no site da UEPB - noite				
Fevereiro	Na lista de habilitados/as constará o/a nome do candidato/a que enviou o formulário preenchido com os documentos solicitados corretos, completos e dentro do prazo.				
20 de	Realização das Bancas - Manhã - 08h às 12h				
Fevereiro	Apresentação dos/as candidatos/as que contam na lista de habilitados/as à banca via vídeo conferência (plataforma google meet)				
	O link de acesso à sala virtual será enviado 10 minutos antes do horário de apresentação de cada candidato/a à banca (conforme lista de habilitados/as), para o e-mail informado pelo/a candidato/a no formulário.				
	Fique atento/a! Verifique o e-mail informado, inclusive no <i>spam</i> e na lixeira.				
	Obs.: Só terá acesso à banca de heteroidentificação, o/a candidato/a que constar na lista de HABILITADOS/AS.				
20 de	Publicação dos resultados no site da UEPB – Tarde				
Fevereiro	Publicação da lista dos/as candidatos/as que foram aferidos pela banca e que foram considerados/as deferidos/as ou indeferidos/as.				
20 e 21 de	Interposição de Recursos				
fevereiro	Interposição de Recurso ao Resultado da Banca de Heteroidentificação, das 17h do dia 20/02 até às 17h do dia 21/02.				
	Obs.: O candidato/a que enviar fora do prazo, não terá o recurso analisado.				
24 de	Análise dos Recursos e divulgação do resultado até às 13h.				
Fevereiro					

- II O procedimento complementar a autodeclaração racial, a heteroidentificação, é realizado a partir da observação dos traços fenótipos visíveis do/a candidato/a por uma banca composta por pessoas que tem aprofundamento no tema das relações raciais, são pesquisadoras, servidores/as da UEPB e/ou de secretarias estaduais ou municipais e também integrantes de movimentos sociais negros que têm experiência em bancas de heteroidentificação.
- III O procedimento será realizado de forma remota, utilizando-se da ferramenta Google Meet, cujo link (endereço eletrônico) para acesso à sala virtual será enviado para o e-mail informado pelos/as candidatos/as habilitados/as, no qual constarão: número de inscrição, nome do/a candidato/a, data e hora que deverá acessar a sala virtual para apresentar-se à banca para aferição da sua autodeclaração racial.
- IV Para se habilitar a comparecer a banca de heteroidentificação, o/a candidato/a **deve preencher o formulário** eletrônico através do *Link*: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLSdymVJm0QFbHbq8pvDLl2v8xE3xXG lOk3a20o6_zzlQTXQjdw/viewform?usp=preview até às 16:59h do dia 19/02/25, e nele anexar cada documento abaixo relacionado (no formato PDF) e uma foto colorida recente (no formato JPEG) nos respectivos campos indicados no formulário:
 - a) autodeclaração cor/raça (Anexo I):
 - b) termo de autorização do uso de imagem devidamente preenchido e assinado (Anexo II);
 - c) documento scaneado de identificação oficial e original com foto (RG. CNH ou Passaporte);
 - d) uma foto colorida recente. Tipo retrato com fundo branco, luz natural, sem flash, sem filtro, devendo o/a candidato/a ser fotografado/a sem maquiagem, estar com cabelos presos ou molhados, com bonés, óculos escuros ou quaisquer outros adereços que possam vir a alterar a aferição dos fenótipos observáveis e visíveis.

Obs.: No nome de cada arquivo deve constar o nome completo do/a candidato/a + o nº do seu CPF.

ATENÇÃO: Para orientar o preenchimento correto do formulário, a Comissão preparou um vídeo explicativo com todas as instruções e o/a candidato/a pode acessá-lo antes do preenchimento, no seguinte link: https://www.youtube.com/watch?v=AOLJ5mVx_D0;

V - Ao/A candidato/a será dada a possibilidade de anexar seus documentos no formulário apenas uma vez. Apenas e tão somente em caso de envio de arquivo corrompido, esta Comissão entrará em contato com o/a candidato/a pelo e-mail por ele/a informado para encaminhar solução possível e cabível, de forma a não restar prejudicada sua análise;

VI - Os/as candidatos/as que não preencherem o formulário eletrônico e não anexarem toda a documentação completa, correta e foto exigida e no prazo estabelecido nessa convocação <u>não estarão habilitados/as</u> a passar pela banca de heteroidentificação, e, portanto, serão eliminados/as do SISU 2025.1, perdendo assim a vaga na UEPB.

VII - Os/as candidatos/as convocados/as na lista de habilitados/as a se apresentarem à banca de heteroidentificação deverão:

- a) Acessar a sala através do *link* que recebeu por e-mail e estar presente na sala virtual para a realização da aferição **no dia 20 de fevereiro de 2025**, no turno da manhã, conforme distribuição do HORÁRIO DISPOSTO NA LISTA DE HABILITADOS/AS, divulgado por esta Comissão no site da UEPB e enviado, de forma complementar, para o email informado pelo/a candidato/a;
- b) Estar com o documento de identificação oficial e original com foto para a sua devida identificação. O/a candidato/a que não apresentar documento oficial com foto, não será aferido/a pela banca e será eliminado/a do processo SISU 2025.1, perdendo assim a vaga na UEPB;
- c) Manter a câmera aberta e o espaço iluminado durante todo processo de aferição;
- d) Não estar com o cabelo molhado ou amarrado, com maquiagem ou com bonés, óculos escuros ou quaisquer outros adereços que possam vir a alterar o processo de aferição pelos/as componentes da banca, salvo por questões religiosas ou condição física;
- e) Autorizar a gravação e o uso da imagem no processo de aferição;
- f) Declarar no vídeo a presença no procedimento de heteroidentificação;
- g) Sair da sala virtual, assim que for liberado/a pela banca de heteroidentificação.

VIII - O/a candidato/a que por algum motivo não acessar a sala para aferição da sua autodeclaração racial exatamente no horário marcado pela Comissão e publicado na lista de habilitados/as, será então considerado/a retardatário/a, e terá a permissão para acessar a sala através do mesmo *link* recebido. Contudo, no mesmo turno que foi convocado/a e no horário específico reservado para a aferição dos candidatos/as na condição de retardatários/as, qual seja: a última meia hora do turno de realização da banca, ou seja, no mesmo dia 20/02, das 11:30h – 12h (manhã).

IX - Perderá a vaga na UEPB, ou seja, será eliminado/a do processo SiSU 2025, o/a candidato/a convocado/a que não acessar a sala através do *link* enviado na data e no horário estabelecido, inclusive no horário destinado aos/às retardatários/as;

X- Os/as candidatos/as menores de 18 anos que se apresentarão à banca de heteroidentificação:

a) O/a candidato/a menor de idade submetido/a ao processo de aferição de autodeclaração racial deverá se apresentar à banca de posse de seu documento de identificação oficial com foto, preferencialmente o RG e na presença/acompanhado/a do pai, ou da mãe ou de responsável maior de idade e com vínculo de parentesco. Os pais ou responsáveis devem apresentar documento oficial com foto, e em caso de tutela, apresentar o documento oficial da tutela.

XI - Caberá aos pais ou responsáveis pelo/a candidato/a menor de idade:

- a) Entrar na sala através do link enviado pela Comissão (para o e-mail do/a candidato/a) e acompanhar o/a candidato/a menor de idade em todo o processo de aferição de autodeclaração, desde a identificação até a liberação do/a mesmo/a;
- b) Autorizar verbalmente a realização do processo de aferição de autodeclaração e sua gravação;
- c) Sair da sala virtual junto com o/a candidato/a menor de idade, assim que for liberado/a pela banca de heteroidentificação.

XII- A Comissão de Heteroidentificação deverá:

- a) Publicar no site oficial da UEPB, qual seja: https://uepb.edu.br, no dia 19 de fevereiro de 2025, no turno da noite, a lista dos/as candidatos/as habilitados/as a se apresentarem à Banca de Heteroidentificação com seus respectivos horários. Portanto, os/as candidatos/as devem estar atentos/as a esta publicação para terem ciência do horário em que deverão se apresentar virtualmente à banca para a realização do procedimento de aferição de sua autodeclaração racial.
- b) Emitir e publicar em 20 de fevereiro de 2025, no turno da tarde, o resultado das bancas de heteroidentificação, através de uma lista com os/as candidatos/as que se apresentaram à banca e foram considerados/as aptos/as e inaptos/as ao ingresso na UEPB através das cotas raciais.

XIII - Do Recurso a Banca de Heteroidentificação:

Poderá encaminhar recurso à Comissão de Heteroidentificação, apenas, o/a candidato/a que:

 a) Tenha se apresentado à banca de heteroidentificação e não concorde com o resultado da aferição de sua autodeclaração racial emitido pela banca.

XIV - Para interpor recurso o/a candidato/a deve:

- b) Preencher e assinar o Formulário de Recurso (Anexo III) justificando os motivos que levaram o/a mesmo/a a discordar do resultado e impetrar o recurso;
- c) Enviar por e-mail para o e-mail da Comissão de Heteroidentificação: comissaoheteroidentificacao@setor.uepb.edu.br, anexando o arquivo único com o formulário de recurso no horário que consta nesta convocação;
- d) A mensagem do e-mail deve ser nomeada com o assunto: **RECURSO HETEROIDENTIFICAÇÃO + Nome do/a Candidato/a**;
- e) Aguardar a análise e parecer final da Comissão de Heteroidentificação da UEPB ao recurso de acordo com cronograma estabelecido;
- f) A divulgação do resultado final do recurso será divulgada no site da UEPB. O período de interposição de recurso está previsto no cronograma desta convocação.
- XV A Comissão de Heteroidentificação da UEPB reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas na presente Convocação.

Campina Grande, 17 de fevereiro de 2025.

Terlúcia Maria da Silva

Presidenta da Comissão de Heteroidentificação da UEPB Mat. 1072706

OBS.: VER ANEXOS ABAIXO

ANEXO I - AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA



AUTODECLARAÇÃO DE COR/RAÇA PARA FINS DE CONCORRÊNCIA NA MODALIDADE DE VAGAS (Cotas Raciais) PROCESSO SELETIVO SISU 2025

Eu				
abaixo assinado, de nacionalidade:			, nascio	lo em
/no município de		_, estado_		
filho/a de				e
de,			est	ado
civil,	residente	e	domiciliado	à
			poi	
(a) da cédula de identidade RG n.º			, expedida	a em
/, órgão expedidor_			, CPF	n°.
, telefones				
e-mail	; declaro-me negr	o/a da co	r: preto/a () p	oardo/a
(). Estou ciente das regras do Edital e d	e que, em caso de	e falsidad	le ideológica,	ficare
sujeito (a) às sanções prescritas no C	Código Penal e	àsdemais	cominações	legais
aplicáveis.				
	le	de		
Loca	l de Data			

Assinatura do (a) declarante

ANEXO II - TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/ÁUDIO PROCESSO SELETIVO SISU 2025



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/ÁUDIO

Neste ato, eu		,
Nacionalidade:	,estado civil:	, portador
(a) da cédula de identidade RG n.º		, inscrito no
CPF/MF sob n°.		residente à
avenida/rua		,
Nº, município de		
estado:; AU	TORIZO o uso de minha in	magem, geradaatravés
da entrevista somente para efeitos	s de utilização deste proc	esso de aferição da
autodeclaração racial pela banca de	heteroidentificação, visand	o garantir a seriedade
do mesmo. A presente autorização	é concedida a título gratuito	, abrangendo o uso da
imagem acima mencionada em tod	o o território nacional. Por	esta ser a expressão
da minha vontade, autorizo o uso ac	cimadescrito sem que nada l	naja a ser reclamado
a título de direitos conexos àmin	nha imagem ou a qualque	er outro, e assino a
presente autorização.		
	Cidade	, / /

Assinatura do (a) candidato (a)

Nome completo do/a candidato/a

Para os menores de 18 anos Assinatura dos Pais ou Responsável Nome completo dos Pais ou Responsável

ANEXO III - RECURSO AO RESULTADO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SISU 2025



COMISSÃO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DA UEPB RECURSO AO RESULTADO DA BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SISU 2025

Eu_	
Dirijo-me a esta comissão para pedir revisão do processo de verificação o	da minha
autodeclaração racial realizado pela banca de heteroidentificação ocorrida n	o dia
,de 2025, às, pelos	eguintes
motivos:	
Termos em que pede deferimento.	
Cidade . /	/

Assinatura do (a) candidato (a)

Nome completo do/a candidato/a

Para os menores de 18 anos Assinatura dos Pais ou Responsável Nome completo dos Pais ou Responsável